



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 201/2010 – São Paulo, quinta-feira, 04 de novembro de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010**

Dispõe sobre o pedido de preferência para sustentação oral.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o procedimento adequado para pedidos de sustentação oral no julgamento de feitos pelas turmas do Mutirão "Judiciário em Dia";

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 142, parágrafo único, e 143 do Regimento Interno desta Corte,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Os pedidos de preferência para sustentação oral serão admitidos se feitos impreterivelmente até 30 (trinta) minutos antes do horário designado para a respectiva Sessão.

Parágrafo único. Somente serão aceitos pedidos formulados por advogado regularmente constituído nos autos.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**PORTARIA Nº 6172, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010**

*Prorroga o prazo para a conclusão dos estudos acerca da conveniência e da oportunidade do fracionamento ou redistribuição de competências das Seções e das Turmas deste Tribunal.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21, inciso XV, combinado com os artigos 39, § 2º, e artigo 40, *caput*, ambos do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 021/2010-GBDM, no qual a Desembargadora Federal Diva Malerbi, Presidente da Comissão Temporária constituída pela Portaria nº 6101, de 22/07/2010, informa que tem envidado todos os esforços no sentido de amplo debate e participação efetiva dos membros deste E. Tribunal e solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar em 90 dias o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 6101, de 22/07/2010, desta Presidência, que constituiu a comissão temporária para estudos acerca da conveniência e da oportunidade do fracionamento ou redistribuição de competências das Seções e das Turmas deste Tribunal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 28 de outubro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10.169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

**considerando** o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região e com fundamento no art. 4º, inc. X do Provimento nº 1/CJF, **considerando** o Ofício nº 2010013510/CG do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara Gabinete de Catanduva - SP, Dr. PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, auxiliar o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, no período de 25/10/10 a 17/12/10, a ser realizado neste Tribunal.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10.175, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

**considerando** o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região e com fundamento no art. 4º, inc. X do Provimento nº 1/CJF, **considerando** o Ofício nº 2010013510/CG do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 10.161/10-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos dias 26, 27 e 28/10 e 9 e 11/11/10” na convocação da MMª. Juíza da 5ª Vara de Guarulhos - SP, Dra. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, para participar do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, a ser realizado neste Tribunal.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10.176, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 61/2010 - GABAC,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 3/11 a 30/11/10 e nos dias 1º, 2 e 3/12/10, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10.177, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 22/2010 - GDNJ,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 5ª Vara de Santos - SP, Dr. MARCELO SOUZA AGUIAR para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 3/11 a 9/12/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10.178, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício 45/2010-GBMF,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 10144/10-Pres para constar na convocação “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. PAULO ALBERTO SARNO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, em virtude de participação da E. Desembargadora Federal Drª. MARLI MARQUES FERREIRA:

- no dia 21/10/10 na inauguração das novas instalações da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de Bragança Paulista.

- no dia 22/10/10 nos trabalhos da Comissão Temporária de Estudos acerca da Conveniência e da Oportunidade de Fracionamento ou Redistribuição das Seções deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**PORTARIA Nº 6165, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF para 17/11 a 16/12/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**PORTARIA Nº 6166, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 0053/10-GABMMA-TRF3R e 83/2010 - GAB,

**RESOLVE:**

**CONCEDER AFASTAMENTO** das funções judiciais à Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. VESNA KOLMAR, no período de 18/10 a 29/11/10, à exceção dos dias 19 e 26/10, 9, 16 e 23/11/10 para correção das provas da 2ª fase do XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**PORTARIA Nº 6167, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para incluir o saldo de 09 (nove) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora REGINA HELENA COSTA para 29/11 a 7/12/10.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**PORTARIA Nº 6168, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para incluir o saldo de 07 (sete) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NERY DA COSTA JÚNIOR para 3/11 a 9/11/10.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**PORTARIA Nº 6170, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6155/10-Pres para interromper nos dias 21 e 22/10/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARLI MARQUES FERREIRA marcadas para 13/10 a 11/11/10.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**PORTARIA Nº 6171, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para incluir 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO para 4/11 a 3/12/10.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

## **PORTARIA 1644, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

*Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a implantação da 2ª Vara Federal de Taubaté, criada pela Lei nº. 12.011, de 04/08/2009,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente externo e os prazos processuais do Fórum Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 04 e 05 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 08 de novembro de 2010, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## **PROVIMENTO Nº 317, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

*Implanta a 2ª Vara Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, do Conselho da Justiça Federal, que revogou o art. 3º e alterou os anexos I e II da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, o qual dispõe que aos Tribunais Regionais Federais cabe estabelecer a competência das Varas e Juizados Especiais Federais por ela criados,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Implantar, a partir de 05 de novembro de 2010, a 2ª Vara Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, criada pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, e localizada pela Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010.

**Art. 2º** A Vara implantada terá competência mista e receberá, por redistribuição, metade do acervo de processos em tramitação, inclusive os processos sobrestados e suspensos, oriundos da 1ª Vara Federal de Taubaté, levando-se em consideração a estatística de processos do mês imediatamente anterior ao de implantação da 2ª Vara Federal de Taubaté.

**Art. 3º** Os processos serão redistribuídos por intermédio do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual, proporcionalmente às suas Classes de Ação, excluídos os Incidentes Processuais (exceções, impugnações, embargos, entre outros), as Ações de Naturalização e as de competência do Tribunal de Júri, as Execuções Penais, e as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem.

**Art. 4º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## **RESOLUÇÃO Nº 402, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

*Cria a Central de Mandados e estabelece a estrutura organizacional da 2ª Vara e da Central de Mandados do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Taubaté.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, que trata da competência dos Tribunais quanto à organização das secretarias e serviços auxiliares de sua própria estrutura e dos juízos que lhes forem vinculados;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais e da Resolução nº 102, de 14/04/2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização dessas mesmas Varas Federais;

**CONSIDERANDO** o aumento do volume dos serviços de execução de mandados, decorrente da inauguração de novas Varas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver uma estrutura administrativa mínima nos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Criar a Central de Mandados na Subseção Judiciária de Taubaté, a ser dirigida por um Juiz, como seu Corregedor.

Parágrafo único. O Juiz Corregedor de que trata o *caput* será designado pelo Presidente deste Conselho.

Art. 2º Destinar à 2ª Vara da Subseção Judiciária de Taubaté 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009.

Art. 3º Especializar os seguintes cargos efetivos, provenientes da Lei nº 12.011/2009, conforme segue:

<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário	Analista Judiciário - Área Judiciária	05
	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	03
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10

Art. 4º Destinar os seguintes cargos efetivos, provenientes da Lei nº 12.011/2009, consoante previsto no artigo anterior, aos órgãos abaixo indicados:

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Destino</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	2ª Vara de Taubaté
	01	Reserva da Diretoria do Foro
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	03	Central de Mandados de Taubaté
Técnico Judiciário - Área Administrativa	08	2ª Vara de Taubaté
	01	Central de Mandados de Taubaté
	01	Reserva da Diretoria do Foro

Art. 5º Remanejar 3 (três) cargos efetivos de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados da 1ª Vara de Taubaté para a Central de Mandados de Taubaté.

Art. 6º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2, ambas da reserva da Diretoria do Foro, em 2 (duas) funções comissionadas FC-4.

Art. 8º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à 2ª Vara de Taubaté.

Art. 9º Criar as seguintes áreas na Secretaria da 2ª Vara de Taubaté, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

<b>Área criada</b>	<b>Função comissionada destinada</b>
Seção de Processamentos Diversos	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos Criminais	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	01 FC-5, Supervisor

Art. 10. Destinar à 2ª Vara de Taubaté 1 (uma) função comissionada FC-5, Oficial de Gabinete, 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente de Gabinete, 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, e 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, todas da reserva da Diretoria do Foro.

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Se na Vara não houver Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 11. Criar, na estrutura da Central de Mandados de Taubaté, a Seção de Controle de Mandados, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 12. Alterar a Resolução nº 352, de 22 de novembro de 2008, deste Conselho, consoante previsto nos artigos anteriores, modificando a estrutura organizacional da 1ª Vara de Taubaté, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA	JF01	f1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>		<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária		06
Técnico Judiciário - Área Administrativa		07
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 Assistente I (FC-4)		
1 Assistente Técnico (FC-3)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
Gabinete		
1 Oficial de Gabinete (FC-5)	GA01	f1.100
1 Assistente de Gabinete (FC-4)		
Secretaria		
1 Diretor de Secretaria (CJ-3)	SE01	f1.200
Seção de Processamentos Diversos		
1 Supervisor (FC-5)	SD01	f1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares		
1 Supervisor (FC-5)	SM01	f1.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais		
1 Supervisor (FC-5)	SF01	f1.230
Seção de Processamentos Criminais		
1 Supervisor (FC-5)	SC01	f1.240

Art. 13. Estabelecer a estrutura organizacional da 2ª Vara de Taubaté, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA	JF02	f2.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>		<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		08
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 Assistente I (FC-4)		
1 Assistente Técnico (FC-3)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
Gabinete		
1 Oficial de Gabinete (FC-5)	GA02	f2.100
1 Assistente de Gabinete (FC-4)		
Secretaria		
1 Diretor de Secretaria (CJ-3)	SE02	f2.200
Seção de Processamentos Diversos		
1 Supervisor (FC-5)	SD02	f2.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares		
1 Supervisor (FC-5)	SM02	f2.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais		
1 Supervisor (FC-5)	SF02	f2.230
Seção de Processamentos Criminais		
1 Supervisor (FC-5)	SC02	f2.240

Art. 14. Estabelecer a estrutura organizacional da Central de Mandados de Taubaté, alterando o estabelecido na Resolução 339, de 07 de julho de 2008, deste Conselho, conforme segue:

<b>CENTRAL DE MANDADOS</b>
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	06	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	01	
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS</b>		
	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
Seção de Controle de Mandados I Supervisor (FC-5)	SUMA	fX.060

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1643, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1502/09, 1555 e 1621/10-CJF3ªR para:

I - interromper a partir de 19/10/10, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias da MMª. Juíza Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA marcado para 13 a 28/10/10 e incluir o saldo de 10 (dez) dias para 16 a 25/11/10.

II - adiar para gozo oportuno o saldo de 10 (dez) dias de férias da MMª. Juíza Drª. LEONORA RIGO GASPAR.

III - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. MARISA VASCONCELOS marcadas para 3/11 a 2/12/10.

IV - interromper a partir de 29/11/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA marcadas para 8/11 a 7/12/10.

V - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. SILVIA MARIA ROCHA marcadas para 18/11 a 17/12/10.

VI - incluir o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias da MMª. Juíza Drª. VALÉRIA CABAS FRANCO para 30/11 a 15/12/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**Processo n. 2010.03.0203**

**DESPACHO**

Considerando os termos da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011, de 04 de agosto de 2009, a revogação do artigo 3º e a alteração dos anexos I e II da mesma Resolução, aprovadas por unanimidade, em sessão ordinária realizada em 03 de agosto de 2010 e, ainda, o art. 2º da Lei n. 12.011, de 04 de agosto de 2009, o qual dispõe que aos Tribunais Regionais Federais cabe estabelecer a competência das Varas e Juizados Especiais Federais por ela criados, informo que no atual concurso de remoção - Edital disponibilizado em 15/09/2010 - onde consta a relação das varas a serem instaladas, ao invés de 1ª Vara Gabinete de Taubaté, leia-se 2ª Vara Federal de Taubaté/SP.

Aos Juízes Federais que se inscreveram para a 1ª Vara Gabinete de Taubaté, a opção será automaticamente alterada para 2ª Vara Federal de Taubaté/SP.

Publique-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2010.



**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2497/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Assunto: Licença-saúde de 6 a 14/10/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 15 de outubro de 2010.”

Processo nº 2498/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. LEONORA RIGO GASPAR

Assunto: Licença-gestante.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença gestante no período de 6/10/10 a 3/4/11.  
São Paulo, 28 de outubro de 2010.”

Processo nº 2499/10

Interessado: MM. Juiz Dr. OMAR CHAMON

Assunto: Licença-saúde dia 8/10/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 15 de outubro de 2010.”

Processo nº 2500/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. ROBERTA MONZA CHIARI

Assunto: Licença-gala de 23 a 30/10/10.

“Defiro.  
S.P., 28/10/2010”

Processo nº 2501/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Assunto: Afastamento por falecimento de pessoa da família de 8 a 15/10/10.

“Defiro.  
S.P., 28/10/2010”

Processo nº 2502/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Assunto: Licença-saúde de 4 a 10/10/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 14 de outubro de 2010.”

Processo nº 2503/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON

Assunto: Interrupção das férias a partir de 9/10/10 em virtude de licença-saúde.

“Tendo em vista a expedição da Resolução nº 109/2010-CJF/Br, indefiro a interrupção das férias.  
S.P., 28/10/2010”

**ATO Nº 11.299, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o Ato 11.239/10, na parte que designou a MM<sup>a</sup>. Juíza da 2ª Vara de Araçatuba - SP, Dr<sup>a</sup>. ROBERTA MONZA CHIARI para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Tornar sem efeito o Ato 11.239/10, na parte que designou a MM<sup>a</sup>. Juíza da 2ª Vara de Araçatuba - SP, Dr<sup>a</sup>. CLÁUDIA HILST MENEZES PORT para responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 13 a 15/10/10.

III - Alterar o Ato 11.243/10 para constar “com prejuízo de suas atribuições” nos períodos de 14/9 a 5/10, 9, 10, 12 e 13/10/10 na designação do MM. Juiz da 7ª Vara Criminal - SP, Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL para responder pela titularidade da 9ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcelle Ragazoni Carvalho	1ª Cível	4 a 6, 9 e 10/10/10	licença saúde	Veridiana Gracia Campos (designada - Ato 11.272/10)
Tania Lika Takeuchi		7 e 8/10/10		
Paulo Cezar Neves Junior	5ª Cível	18 a 22/10/10	ausência CORE	Paulo Sérgio Domingues
Gisele Bueno da Cruz	21ª Cível	10 a 12/11/10	ausência CORE	Mauricio Yukikazu Kato
Ronald Guido Junior	7ª Previdenciária	13/10/10 (a p/ 15h)	ausência CORE	Valéria da Silva Nunes
		14 e 15/10/10		
Cláudia Hilst Menezes Port (s/ônus)	1ª V. Gab. Andradina	14/10/10 (a p/ 16h)	ausência CORE	Jairo da Silva Pinto
		15/10/10		
Paulo Bueno de Azevedo (s/ônus)	1ª V. Gab. Avaré	5/10/10	ausência Prog. Estímulo	Aroldo José Washington
Rodrigo Zacharias (s/ônus)		19, 26/10 e 9/11/10		
Claudio Roberto Canata (s/ônus)		16, 23, 30/11, 7 e 14/12/10		
Marcelo Freiburger Zandavalli	1ª Bauru	15/10/10	ausência CORE	Roberto Lemos dos Santos Filho
Leonardo Pessorusso de Queiroz	3ª Campinas	4 a 10/10/10	licença nojo	Guilherme Andrade Lucci (designado - Ato 11.272/10)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.300, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcio Ferro Catapani	5ª Criminal	7/1/11	ausência CORE	Adriana Freisleben de Zanetti (designada - Ato 10.940/10)
Ângela Cristina Monteiro	7ª V. Gab. JEF/SP	8/10/10	licença saúde	Omar Chamon
Carla Cristina Fonseca Jório	1ª Guaratin-	15/10/10	ausência	Leandro Gonsalves Ferreira

(s/ônus)	guetá		CORE	(designado - Ato 11.112/10)
Tatiana Pattaro Pereira	2ª Guarulhos	11/10/10	ausência CORE	Maria Isabel do Prado
Tiago Bologna Dias		22, 29/10 e 5/11/10		
Ana Cláudia Caurel de Alencar	1ª V. Gab. Mogi das Cruzes	10 a 12/11/10	ausência CORE	Paulo Leandro Silva
Jorge Alberto Araújo de Araújo	1ª Pres. Prudente	13 a 28/10/10	convoca-ção TRF	Paulo Alberto Sarno
Sócrates Hopka Herrerias		29/10 a 11/12/10		
	2ª Pres. Prudente	11 e 12/11/10	ausência CORE	Newton José Falcão
Newton José Falcão	4ª Pres. Prudente	18/10/10	ausência CORE	Claudio de Paula dos Santos
Eliane Mitsuko Sato	3ª Santos	10 a 12/11/10	ausência CORE	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior
Eliana Parisi e Lima	1ª S.J. Campos	10 a 12/11/10	ausência CORE	Raphael José de Oliveira Silva (designado - Ato 11.036/10)
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	2ª Dourados	6 a 14/10/10	licença saúde	Katia Cilene Balugar Firmino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 11.307, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Catanduva, no período de 25/10 a 17/12/10, em virtude da convocação do MM. Juiz PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO para auxiliar o Projeto Mutirão "Judiciário em Dia":

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 11.310, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 8/11/10, o Ato 11.275/10 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES para responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Caraguatatuba - SP, Dr. VENILTO PAULO NUNES JUNIOR para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, a partir de 8/11/10, em virtude de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 11.314, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no período de 3 a 17/11/10, em virtude da convocação para atuar neste E. Tribunal da MMª. Juíza Drª. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2010**

**Nº 6225 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13752/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/12/2010**, a servidora **ANA PAULA BRAGA COCCO SILVÉRIO**, R.F.nº 3539, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/12/2010**, o servidor **FÁBIO FRANCO**, R.F.nº 800, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6226 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12483/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/12/2010**, a servidora **ISABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES**, R.F.nº 872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/12/2010**, a servidora **PAULA PIRES FERNANDES BARBOSA**, R.F.nº 1029, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6227 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14284/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **RONALDO JULIANO FERNANDES**, R.F.nº 2271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **RENATA FEDERICO NOFFS**, R.F.nº 2524, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6228 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08750/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 14/12/2010**, o servidor **EVERTON EUDES DA SILVA**, R.F.nº 3063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada,

FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 14/12/2010**, a servidora **ELENAI PEREIRA DA SILVA**, R.F.nº 1117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6229 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08753/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 14/12/2010**, a servidora **RACHEL OMOTO GABRIEL**, R.F.nº 3402, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 14/12/2010**, o servidor **RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA**, R.F.nº 3453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do Quadro da Subseção Judiciária de Porto Alegre, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6230 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13845/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 13/12/2010**, a servidora **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI**, R.F.nº 1955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 13/12/2010**, a servidora **MARIA APARECIDA CRUGE BEZERRA**, R.F.nº 1521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 6183, de 08/10/2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 13/10/2010:

Onde se lê: “DISPENSAR, a partir de 01/11/2010,...”

Leia-se: “DISPENSAR, a partir de 03/11/2010,...”

Onde se lê: “DESIGNAR, a partir de 01/11/2010,...”

Leia-se: “DESIGNAR, a partir de 03/11/2010,...”

Na Portaria nº 6185, de 13/10/2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 18/10/2010:

Onde se lê: “DESIGNAR, até 15/02/2011,...”

Leia-se: “DESIGNAR, até 14/02/2011,...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

**Diretor-Geral**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 57 de 15 de outubro de 2010, da Presidência, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº. 196/2010, de 25 de outubro de 2010, publicada em 26 de outubro de 2010, páginas 2/3:

onde se lê:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3538	ERIKA SANTOS OLIVEIRA	de A1 para A2	14/09/2010

leia-se:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
----	------	-----------------	-------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
MARISOL AVILA RIBEIRO  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2010

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de copa e cozinha.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 22/11/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1806/1072/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de novembro de 2010.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados nos Diários Eletrônicos da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 020, de 01/02//2010; Edição n.º 025, de 08/02/2010; Edição n.º 029, de 12/02/2010 e Edição n.º 141, de 03/08/2010. As Atas de Registros de Preços estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 03 de novembro de 2010.

Tânia Maria Guido  
Diretora

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A.. (CNPJ: 01.162.636/0001-00). Processo n.º 238/2010-DILI. Espécie: Contrato n.º 05.019.10.2010. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 06/2010. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 28.10.10. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de licenças de uso permanente do software gerenciador de banco de dados relacional Oracle 11g ou superior, incluindo softwares de apoio, administração, visando a continuidade dos serviços vinculados a estes produtos. Valor total: R\$1.583.184,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02126056937570001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2010NE002509, emitida em 26.10.2010, no valor de R\$1.583.184,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Celso Luiz Carvalho de Souza (Diretor-Presidente) e o Sr. Marco Antônio Zanini (Diretor-Vice-Presidente).

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

#### **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA nº 75/2010 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2010, datado de 26 de outubro de 2010, subscrito pela Membro Presidente da Comissão, Vera Lúcia Ibelina de Sousa -RF nº 5409, bem como da decisão proferida às f. 64 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2010-DF:RESOLVE:I

- SUSPENDER os autos em epígrafe, com fulcro no art. 149 do Código de Processo Penal, e II  
- AUTUAR em apartado o Incidente de Insanidade em nome do servidor Hugo Benamy Santana da Silva - RF nº 5498, nos termos do art. 160, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90. CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE. São Paulo, 27 de outubro de 2010. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

#### **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 12135/2008-SUPE/NUAF

INTERESSADO (A): LUCILENA CARROGI - RF 1226

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço relativo ao tempo privado, conforme certificado pelo INSS, bem como a retificação da fundamentação legal relativa à averbação do período trabalhado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/10/2010.

Fernanda Carvalho De Santis

Diretora do Núcleo de Administração Funcional,  
em exercício

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

#### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 062/10

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor Substituto do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 056/2010, de 08/10/10, do Diretor Substituto do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente às Varas de plantão, para constar o que segue:

Das 19h de 03/12 às 11 h de 06/12/2010 - 3ª vara. Das 11h de 06/12 às 19h de 07/12/2010 - 3ª Vara. Das 19h de 07/12 às



11h de 09/12/2010 - 3ª Vara. Das 11h de 09/12 às 19h de 10/12/2010 - 3ª Vara. Das 19h de 10/12 às 11h de 13/12/2010 - 1ª Vara. Das 11h de 13/12 às 19h de 17/12/2010 - 1ª Vara. Das 19h de 17/12 às 09h de 20/12/2010 - 2ª Vara.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Bauru, 25 de outubro de 2010

Roberto Lemos dos Santos Filho  
Juiz Federal  
Diretor Substituto do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 072/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009:

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 29/11 às 11h de 03/12/2010 1ª VALDECI DOS SANTOS

19h de 13/12 às 11h de 17/12/2010 3ª RAUL MARIANO JÚNIOR

II - ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 26/11 às 11h de 29/11/2010 1ª RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

19h de 03/12 às 11h de 06/12/2010 2ª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

19h de 10/12 às 11h de 13/12/2010 3ª JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

19h de 17/12 às 09h de 20/12/2010 4ª GILBERTO MENDES SOBRINHO

III - ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário semanal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 06/12 às 11h de 10/12 2ª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

IV - ESTABELECEER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

DEZEMBRO/2010 JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os



plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VIII - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

23ª Subseção Judiciária - Avenida dos Imigrantes, 1411 - Bragança Paulista/SP - fone: (11) 4032.3336./ 4433.1818

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

IX- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 27 de outubro de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR  
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 073/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE

I - RETIFICAR na Portaria nº 068/2010, quanto à substituição da servidora ELIANA SUGUII, RF: 2459, no período de 23/08 a 29/08/2010:

ONDE SE LÊ : ... MARIA INÊS PRADO ZAMARION, RF: 2474...

LEIA-SE: ... MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF: 2039 ...

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 26 de outubro de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR  
Juiz Federal Diretor da Subseção

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**COORDENADORIA DE PIRACICABA**

PORTARIA Nº 034/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 017/2009, referente ao servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) para 09/03 a 18/03/2011 (10 dias), exercício 2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 26 de outubro de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

PORTARIA Nº 036/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria nº 032/2010-SUAP-GAB, referente à escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

30/10 a 05/11/2010 2ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

13/11 a 19/11/2010 1ª Leonardo José Correa Guarda

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO  
Juíza Federal Diretora  
9ª Subseção - Piracicaba

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

## COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 48/2010-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;  
R E S O L V E:

I - ESTABELECEER nova escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
28.10.2010 a 05.11.2010	3ª	Cláudio de Paula dos Santos
05.11.2010 a 12.11.2010	4ª	Sócrates Hopka Herrerias
12.11.2010 a 19.11.2010	1ª	Cláudio de Paula dos Santos
19.11.2010 a 26.11.2010	5ª	Newton José Falcão

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.11.2010 a 30.11.2010	Sócrates Hopka Herrerias

III - ESTABELECEER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 28 de outubro de 2010

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

## CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Central de Mandados

PORTARIA 17/2010 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de NOVEMBRO de 2010, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

1 e 2 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)

3 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Jurandir Procópio (RF 4145)

4 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

5 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)  
6 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)  
7 Jorge Marcelo Paes (RF 4133)  
8 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)  
9 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)  
10 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)  
11 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)  
12 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
13, 14 e 15 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
16 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)  
17 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)  
18 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)  
19 Jurandir Procópio (RF 4145), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)  
20 e 21 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
22 Jurandir Procópio (RF 4145), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)  
23 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)  
24 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
25 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)  
26 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
27 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)  
28 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
29 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
30 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.  
Presidente Prudente, 28 de outubro de 2010.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº. 043/10 - SUAP

A Doutora RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

1 - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)

03 a 30.11.2010 Dra. Audrey Gasparini

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 28 de outubro 2010.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI  
Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 59/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

01.11.10 e 02.11.10 - LUIZ ROGERIO ROLLO

- MÔNICA AMARO SERRA

06.11.10 e 07.11.10 - MÔNICA AMARO SERRA

- DEBORA PERINE DE ANDRADE

13.11.10 e 14.11.10 - DEBORA PERINE DE ANDRADE

- FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

15.11.2010 - PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS

- RITA DE BORJA FERREIRA

20.11.10 e 21.11.10 - FLÁVIA MATOS COUTO VAZ

- ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

27.11.10 e 28.11.10 - ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

- CARLOS RENATO OHI

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 28 de outubro de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ  
Juiz Federal Corregedor Permanente  
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 60/2010

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, JuizFederal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do

Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correcionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

03.11.10 PATRICIA GONZAGA CESAR  
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS  
PATRICIA PAULA COURA GATO  
04.11.10 PATRICIA PAULA COURA GATO

RITA DE BORJA FERREIRA  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
05.11.10 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
08.11.10 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
DEBORA PERINE DE ANDRADE  
09.11.10 DEBORA PERINE DE ANDRADE

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
JAIR MARIANO DA SILVA  
10.11.10 JAIR MARIANO DA SILVA  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
LUIZ ROGERIO ROLLO

11.11.10 LUIZ ROGERIO ROLLO  
PATRICIA PAULA COURA GATO  
MÔNICA AMARO SERRA

12.11.10 MÔNICA AMARO SERRA  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS

16.11.10 RITA DE BORJA FERREIRA  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

17.11.10 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

18.11.10 PATRICIA GONZAGA CESAR  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

19.11.10 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA  
DEBORA PERINE DE ANDRADE  
CARLOS RENATO OHI

22.11.10 CARLOS RENATO OHI  
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
JAIR MARIANO DA SILVA  
23.11.10 JAIR MARIANO DA SILVA  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
MÔNICA AMARO SERRA

24.11.10 MÔNICA AMARO SERRA  
PATRICIA GONZAGA CESAR  
PATRICIA PAULA COURA GATO

25.11.10 PATRICIA PAULA COURA GATO  
RITA DE BORJA FERREIRA  
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

26.11.10 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

29.11.10 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
CARLOS RENATO OHI  
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

30.11.10 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA  
DEBORA PERINE DE ANDRADE  
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

Publique-se. Cumpra-se. Santos, 28 de outubro de 2010.

DECIO GABRIEL GIMENEZ  
Juiz Federal Corregedor Permanente  
da Central de Mandados

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 163/2010 - DFOR

O Doutor Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do Dr. Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Presidente do Juizado Federal de Campo Grande, designadas para o período de 18/11/2010 a 17/12/2010;

CONSIDERANDO as férias do servidor Daniel Joaquim de Sousa, lotado na Seção de Processamento de Dados, designadas para o período de 19/11 a 18/12/2010.

RESOLVE:

I - ALTERAR o item I da portaria n 159/2010 - DFOR, para o fim de designar o Dr. JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande, para responder pelo plantão no período de 16/11 a 01/12/2010;

II - ALTERAR o item VI da referida portaria para o fim de designar o servidor FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA, lotado

na Seção de Processamento de Dados (telefone nº 8466-0353), para responder pelo plantão no período de 01 a 30/11/10; bem como para acrescentar os dias 1,2 e 4 a 8/11/2010, no período em que o servidor SÉRVULO BENEDITO DE FIGUEIREDO SANTOS atenderá ao plantão de novembro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA  
Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro  
no exercício da Direção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

PORTARIA Nº 93/2010-DSUJ/DOURADOS

Retifica parcialmente a Portaria nº. 90/2010-DSUJ/DOURADOS.

A DRA. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª. Juíza Federal Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade - Unidade Regional de Dourados, e no uso de suas atribuições e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria n. 83/2010-DSUJ/DOURADOS, referente ao servidor plantonista no período de 22 a 29.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR parcialmente o art. 4º da Portaria n. 90/2010-DSUJ/DOURADOS, para alterar os servidores plantonistas conforme abaixo:

Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:

29.10.2010 a 05.11.2010 1ª Alan Jhonnys Floriano Carvalho, RF 6259.

12.11.2010 a 19.11.2010 1ª Wulmar Bizó Drumond, RF 5182

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Dourados, 27 de outubro de 2010.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO  
Juíza Federal Diretora do Fórum  
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº. 94/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da substituição do servidor Isac Olegário da Silva Junior, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), no período de férias, compreendido entre os dias 03.11.2010 a 12.11.2010. A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª. Juíza Federal Diretora do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



e, CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor Isac Olegário da Silva Junior, Técnico Judiciário, RF 5202, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), estará no período de 03.11.2010 a 12.11.2010, gozando a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2009, totalizando 10 (dez) dias; RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MIGUEL PEGORARO, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), para exercer em substituição a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), no período de 03.11.2010 a 12.11.2010, totalizando 10 (dez) dias.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 28 de outubro de 2010.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO  
Juíza Federal Diretora do Fórum  
no exercício da titularidade